



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR ..... N.º 438/2.008

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO AD NUTUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º)** – Fica criado no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal um (01) cargo comissionado de **Coordenador de Informática**, admissível ad nutum, podendo o mesmo ser preenchido observadas as seguintes formas e requisitos:

Qtde	Forma de Provimento	Requisito para Provimento	Referencia Salarial	Atribuições
01	Nomeado pelo Chefe do Poder Executivo	2º grau completo e formação técnica em informática	Grau XII – A R\$1.122,84	Prestar contas - junto ao gabinete do Prefeito Municipal, Delegar ordens a monitores de projetos de informática e inclusão digital, elaborar plano de trabalhos, Controlar os gastos adstritos a sua responsabilidade.

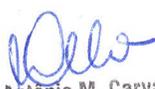
**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º)** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 30 de Junho de 2008.

  
CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
Prefeita Municipal

Publicação por afixação, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Marco Antonio M. Carvalho  
RG: 25.336 192-R  
Analista Administrativo